



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 702/2013

São Luís, julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o requerimento oriundo da 4ª Vara do Trabalho, bem como o despacho da Corregedoria deste Tribunal, constantes do PA-3482/2013,

### RESOLVE

Conceder, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor MAURILIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luis, o saldo de 12 (doze) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2013, para serem usufruídos de 29/7 a 9/8/2013, bem como a antecipação do 2º período de 2013, anteriormente marcadas para 9/9 a 8/10/2013, a fim de serem usufruídas de 12/8 a 10/9/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)  
EM 04/07/2013 15:20:30 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: EAD6170931.1EB15312FO.9445147ABB.989D833987

/amp